



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

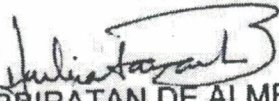
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA JOSÉ LENA CORRÊA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Educação*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Educação junto a Receita Federal, no período de 02.03.2020 a 05.03.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de março de 2020.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração
Registrado(a) às folhas 024 do
01. Competente e publicado(a) em
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves/PA, 02.03.2020

